

ACTA N.º 51/2002 – Reunião ordinária do dia 2002.11.12

-----Aos doze dias do mês de Novembro do ano dois mil e dois, nesta vila de Bombarral e salão nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Bombarral, com a presença do senhor presidente da Câmara António Carlos Albuquerque Álvaro e dos senhores vereadores Luis Alberto Camilo Duarte, João Carlos Barreiras Duarte, Jorge Manuel Costa Pereira, Rui Fernando Figueiredo Viola, Manuel Quintino Filipe Silva e António José Silva Faustino.

-----Secretariaram a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Recursos Humanos Marina de Melo Marques Lemos e o Assistente Administrativo Especialista Nuno Fernando Carreira Taborda Ferreira. -----

-----Esteve igualmente presente o Chefe da Divisão Técnica eng. Luis Fernando Pereira Mil-Homens. -----

-----Pelas 17.50 horas, o senhor presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- 1363. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Do dia 2002.11.12:-----
- | | |
|---|--------------|
| Caixa Geral de Depósitos..... | 356.354,10 € |
| Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Bombarral... | 43.562,69 € |
| Banco Totta & Açores..... | 39.520,31 € |
| Banco Português do Atlântico..... | 200.594,88 € |
| Crédito Predial Português..... | 22.604,92 € |
| Banco Comercial Português..... | 4.592,40 € |
| Banco Pinto & Sottomayor..... | 7.099,39 € |
| Banco Nacional de Crédito Imobiliário..... | 189.680,56 € |
| Depositado em instituições de Crédito..... | 869.894,25 € |
| Em cofre..... | |
|Numerário..... | 517,91 € |
|Cheques..... | 1.200,64 € |
| Total de disponibilidades..... | 870.612,80 € |
| Documentos..... | 42.262,07 € |
| Total..... | 912.874,87 € |
| Operações Orçamentais..... | 508.684,89 € |
| Operações de Tesouraria..... | 361.927,91 € |
- 1364. PAGAMENTOS:** Foi tomado conhecimento da relação dos pagamentos efectuados durante o período de 2002.11.04 e 2002.11.11 no montante de € 71.183,79. -----
- 1365. ACTA N.º 49/2002:** Depois de lida e introduzidas pequenas correcções foi deliberado por unanimidade aprovar a acta n.º 49/2002 respeitante à reunião de Câmara de 04.11.2002.-----
- 1366. ACTA N.º 50/2002:** Depois de lida e introduzidas pequenas correcções foi deliberado por unanimidade aprovar a acta n.º 50/2002 respeitante à reunião de Câmara de 06.11.2002.-----
- DO SENHOR VEREADOR JORGE COSTA PEREIRA:** -----
- 1367. MARL:** Reiterou o convite aos membros da Câmara Municipal para estarem presentes na inauguração da feira da Pêra Rocha no MARL no dia 14.11.2002 pelas 18.00 horas. -----

ACTA N.º 51/2002 – Reunião ordinária do dia 2002.11.12

1368. **COLÓQUIO SOBRE A REVISÃO DO P.D.M. E DISCUSSÃO PÚBLICA:** Informou os membros do executivo de que está em preparação um colóquio sobre o tema em epígrafe no dia 06 de Dezembro com a presença do arqt. Gonçalo Ribeiro Teles, do Dr. Rogério Gomes (presidente da URBE), da Dr.ª Ana Lídia e do Dr. Pedro Pinto (presidente da Associação de Planeadores do Território). -----
1369. **JORNADAS DE SEGURANÇA NA ESCOLA:** Informou os membros do executivo de que no próximo dia 29.11.2002 irão decorrer as jornadas em, epígrafe, organizadas com o apoio dos Bombeiros Voluntários. -----
- DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:-----**
1370. **IMPLEMENTAÇÃO DO POCAL:** Informou o executivo de que a recuperação para implementação do POCAL continua. Foi implementado o POCAL a partir de 01.11.2002, estando recuperados os dados de receita eventual até Agosto, receita virtual até Maio, cabimentações até Junho e pagamentos e liquidações até Abril.-----
1371. **PAVIMENTAÇÕES:** Informou o executivo de que se iniciaram pavimentações em Sobral do Parelhão, A-dos-Ruivos, Vale Pato, estrada Camarão – Estorninho, acesso ao cemitério do Paúl e alguns arruamentos na Delgada. -----
1372. **PARCELA DE TERRENO CEDIDA PARA QUARTEL DOS BOMBEIROS NO ALTO DA PRAÇA DA REPÚBLICA:** Distribuiu cópia de algumas deliberações relativas ao assunto em epígrafe informando que vai agendar o assunto para a próxima reunião de Câmara.-----
1373. **PARQUE DESPORTIVO E DE LAZER DO FALCÃO:** Informou o executivo de que no passado dia 11.11.2002 esteve presente com o senhor vereador António José Faustino numa reunião no IND sobre o assunto em epígrafe.-----
- DO SENHOR VEREADOR ANTÓNIO JOSÉ FAUSTINO:-----**
1374. **PARQUE DESPORTIVO E DE LAZER DO FALCÃO:** Informou o executivo de que no passado dia 11.11.2002 esteve presente com o senhor presidente da Câmara numa reunião na CCRLVT acerca da candidatura do parque desportivo municipal. O III QCA-medida desporto e o IND estão dispostos a participar até 70% das infra-estruturas desportivas do projecto do parque desportivo (1.ª fase posta a concurso) mas querem urgência na adjudicação da obra visto a competente candidatura ter de ser apreciada na unidade de gestão em Dezembro.-----
- DO SENHOR VEREADOR LUIS DUARTE: -----**
1375. **ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA 2003:** “Depois de hoje o senhor presidente da Câmara ter exposto as dificuldades na implementação do orçamento para 2002, que não está a ser seguido no âmbito do POCAL e no seguimento de outros alertas, mais uma vez solicito que seja iniciado o processo em termos de executivo camarário para discussão do orçamento e plano plurianual de investimentos para 2003 de forma a não se deixar para a última hora a respectiva discussão com todos os inconvenientes.” -----
-----O senhor presidente da Câmara respondeu que “não obstante o plano de trabalhos desenvolvido pelos serviços, é previsível para a semana ter o balancete muito próximo de todos os dados recolhidos.”-----
1376. **PARQUE DESPORTIVO E DE LAZER DO FALCÃO:** “Sobre o pedido de agendamento da recomendação da Assembleia Municipal sobre o parque desportivo e de lazer do Falcão, mais uma vez faço notar que este pedido não foi cumprido numa

ACTA N.º 51/2002 – Reunião ordinária do dia 2002.11.12

atitude ilegal do senhor presidente da Câmara que coloca em causa a democraticidade deste órgão.” -----

-----O senhor presidente da Câmara respondeu que “existe algum excesso de linguagem na intervenção do senhor vereador Luis Duarte. Não fugirei ao agendamento mas terei que procurar os elementos referidos. Estou a fazer diligências para obter todos os elementos necessários.”-----

DO SENHOR VEREADOR RUI VIOLA: -----

1377. PLANOS DE PORMENOR: Solicitou informação sobre os planos de pormenor do Vale da Várzea e das Motineiras.” -----

-----O senhor presidente da Câmara respondeu que está a procurar enquadrar junto dos serviços os respectivos procedimentos.-----

DO SENHOR VEREADOR MANUEL QUINTINO: -----

1378. PERMUTA DE LOTES NA ZONA INDUSTRIAL: Solicitou informação sobre o ponto de situação da regularização da permuta de lotes na zona industrial.-----

-----O senhor presidente da Câmara respondeu que é necessário proceder à demarcação dos terrenos.-----

-----O senhor vereador Manuel Quintino disse já ter ouvido a mesma resposta da parte da senhora Chefe de Divisão Administrativa e Recursos Humanos na semana passada e em semanas anteriores. Disse ainda que essa demarcação é um serviço para 1 / 2 horas do topógrafo facto que não justifica minimamente este atraso de semanas, meses e anos. -----

DO SENHOR VEREADOR JOÃO CARLOS DUARTE: -----

1379. TORNEIO DE FUTSAL - SOLIDARIEDADE: Deu os parabéns à Câmara Municipal, na pessoa do senhor vereador do desporto, pela realização do Torneio de Futsal – Solidariedade no passado fim de semana. -----

-----O senhor vereador Manuel Quintino subscreveu esta declaração.-----

1380. NOVA BIBLIOTECA: Manifestou a sua satisfação pela inserção em PIDDAC de uma verba de € 30.000 para a nova biblioteca municipal, apesar de não haver protocolo nem estar aprovado o plano de pormenor que é uma das condições fundamentais para se avançar.-----

1381. TRIBUNAL DE BOMBARRAL: Informou o executivo de que na qualidade de deputado à Assembleia da República, propôs uma alteração ao Orçamento Geral do Estado no valor de 1 milhão de euros para a construção do edifício do Tribunal Judicial da Comarca de Bombarral, sendo uma das justificações o tratar-se um investimento prioritário e essencial para a melhoria dos serviços jurídicos, disponibilizando a autarquia o terreno necessário. Julga que é um investimento importante para o concelho. Na área dos novos palácios de justiça é o único aprovado com uma proposta de alteração ao O.G.E.. Julga estarem criadas as condições reais para que este edifício seja uma realidade dado existir uma verba cativa para 2003. A Câmara deve disponibilizar até ao início do ano o terreno necessário. É da máxima justiça referir a colaboração do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Presidência Dr. Feliciano Duarte para que esta obra e esta verba sejam uma realidade no O.G:E.. Espera que esta obra seja uma realidade nos próximos anos, porque houve muita gente a sonhar com ela, muita gente a prometer e muitos a dizer que ela nunca seria uma realidade enquanto outros, com iniciativas objectivas, a concretizaram.”-----

ACTA N.º 51/2002 – Reunião ordinária do dia 2002.11.12

1382. **IC9:** Informou o executivo da aprovação de uma alteração ao O.G.E. que se relaciona com o IC9 – Nazaré / A8 / Alcobaça / IC2 e que irá continuar com ligação a Porto de Mós / Batalha / Fátima / Tomar.-----
1383. **FIL:** Informou o executivo de que no passado sábado esteve presente num evento na FIL denominado Encontros com o Vinho e Sabores, considerando que é este tipo de iniciativas que fazem com que o marketing e a divulgação do vinho sejam cada vez mais importantes.-----
1384. **PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA:** Informou o executivo de que teve a semana passada uma reunião com os presidentes de Junta de Freguesia para abordar questões relacionadas com a fórmula de cálculo de distribuição das verbas e sobre a delegação de novas competências.-----

ORDEM DO DIA

1385. **OBRAS PARTICULARES:**-----
-----**DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO:** Antes da discussão deste assunto, o senhor vereador Rui Viola, comunicou ao senhor presidente da Câmara, nos termos do artigo 45.º do Código do Procedimento Administrativo, encontrar-se impedido de intervir na discussão e votação do ponto 1385.03, 1385.04, 1385.05, 1385.08, por força da alínea b) do artigo 44.º do referido Código, atendendo ao facto ser o técnico responsável pelo mesmo, pelo que o senhor presidente da Câmara declarou interdita a sua intervenção nestes actos.-----
-----Nos termos do n.º 3 do artigo 24.º do Código do Procedimento Administrativo, o senhor vereador Rui Viola, retirou-se da reunião, regressando após a discussão e votação dos pontos onde se encontrava impedido.-----
- 1385.01 **CONSTRUÇÃO DE MORADIA, ANEXO E MURO – LICENÇA DE CONSTRUÇÃO:** Apreciado o processo n.º 45/02/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Mário Rui Silva Machado, datado de 2002.09.20, a solicitar licença para construção de moradia unifamiliar, anexo e muro sites no lugar do Estorninho, freguesia de Bombarral e verificando-se que apresentou os necessários projectos de especialidades, foi deliberado por unanimidade deferir o licenciamento pelo prazo de 16 meses.-----
- 1385.02 **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS – LICENÇA DE CONSTRUÇÃO:** Apreciado o processo n.º 160/01/01, iniciado a requerimento apresentado pela Sociedade Martins & Henriques, datado de 2002.09.12, a solicitar licença para construção de edifício de habitação, comércio e serviços sito na Rua da Misericórdia, vila e freguesia de Bombarral e verificando-se que apresentou os necessários projectos de especialidades, foi deliberado por unanimidade deferir o licenciamento pelo prazo de 24 meses.-----
- 1385.03 **OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – PROJECTO DE ARQUITECTURA:** Apreciado o processo n.º 01/02/03, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor António Oliveira Costa, datado de 2002.07.31, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura para operação de loteamento sita no lugar do Casalinho, freguesia de Bombarral, condicionado ao cumprimento do parecer constante da folha 82 e 83 do processo.-----
- 1385.04 **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO E COMÉRCIO – LICENÇA DE CONSTRUÇÃO:** Apreciado o processo n.º 219/01/01, iniciado a requerimento apresentado pela firma H.F. Rodrigues – Construções, Lda, datado de 2002.07.17, a

ACTA N.º 51/2002 – Reunião ordinária do dia 2002.11.12

solicitar licença para construção de edifício de habitação e comércio sito na Rua Luis de Camões, vila e freguesia de Bombarral e verificando-se que apresentou os necessários projectos de especialidades, foi deliberado por unanimidade deferir o licenciamento pelo prazo de 24 meses. -----

- 1385.05 IMPLANTAÇÃO DE RESERVATÓRIO E TUBAGEM DE GÁS – PROJECTO DE ARQUITECTURA E LICENCIAMENTO:** Apreciado o processo n.º 66/02/01, iniciado a requerimento apresentado pela firma Marques & Sousa, Lda, datado de 2002.09.16, foi deliberado por maioria com o voto contra do senhor vereador Manuel Quintino e o voto favorável dos restantes membros do executivo aprovar o projecto de arquitectura e conceder licença para implantação de reservatório e tubagem de gás sita na Rua da Fonte Velha, vila e freguesia de Bombarral pelo período de 12 dias, condicionado ao parecer das folhas 57 e 64 do processo. -----
- 1385.06 CONSTRUÇÃO DE MORADIA – PROJECTO DE ARQUITECTURA - DESTAQUE:** Apreciado o processo n.º 138/02/01, iniciado a requerimento apresentado pela senhora D. M.ª Ambrósio Ferreira, datado de 2002.10.07, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura para construção de moradia unifamiliar sita no Beco de Santo António, lugar do Barrocalvo, freguesia de Carvalhal, em parcela de terreno com a área de 998 m², a destacar do prédio misto com a área de 2800 m² inscrito na matriz cadastral sob o n.º rústico 851, 852, 853 e urbano artigo 13 , secção L, pendente de alteração e descrito na Conservatória do Registo Predial com o n.º 216 da freguesia de Carvalhal, ficando a parcela a destacar a confrontar do Norte com Otilia Ferreira da Silva, do Sul com Maria Ambrósio Ferreira, do Nascente com estrada e do Poente com herdeiros de Vítor Manuel Jorge, uma vez que reúne as condições estabelecidas nas alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 6.º do decreto-lei n.º 555/99, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 177/01, e dado que desse destaque resultam apenas duas parcelas, ambas confinantes com arruamentos públicos, condicionado a que seja garantido o ónus do não fraccionamento nos termos do n.º 4 artigo 6.º do decreto-lei 177/01 e ao parecer constante da folha 38 do processo. -----
- 1385.07 OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – REDUÇÃO DE CAUÇÃO, OBRAS DE URBANIZAÇÃO E EQUIPAMENTO:** Presente o processo n.º 01/97/03, iniciado a requerimento apresentado pela firma SIBOM – Sociedade de Investimentos Turísticos de Bombarral, datado de 2002.06.24, foi o mesmo retirado pelo senhor presidente da Câmara para que seja informado do estado do concurso da iluminação e gás bem como da articulação do protocolo oportunamente aprovado. -----
- 1385.08 ALTERAÇÕES A OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO:** Apreciado o processo n.º 08/01/03, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Carlos Manuel Ribeiro Vasques, datado de 2002.10.30, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura para alteração a operação de loteamento sito no lugar de Famões, freguesia de Bombarral, condicionado ao parecer da folha 230 do processo. -----
- 1385.09 APROVAÇÃO EM MINUTA:** As deliberações respeitantes a obras particulares foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.-----
AUSÊNCIAS: Pelas 19.20 horas ausentou-se da reunião o senhor vereador Luis Duarte.-----
- 1386. ARRANJO DO LARGO ENTRE A RUA VERISSIMO DUARTE E A MATA MUNICIPAL (PARQUE DE ESTACIONAMENTO) NO MONTANTE DE € 79.537,54:**

ACTA N.º 51/2002 – Reunião ordinária do dia 2002.11.12

Apreciada a informação n.º 181/DT/2002, foi deliberado por maioria com a abstenção do senhor vereador Rui Viola e o voto favorável dos restantes membros do executivo aprovar o projecto de arranjo do largo entre a Rua Veríssimo Duarte e a Mata Municipal (parque de estacionamento) no montante de € 79.537,54. -----

1387. **CANDIDATURA A REDE SOCIAL:** Foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta GAS/02 para candidatura à rede social. -----
1388. **POSTAIS DE NATAL:** Atendendo o solicitado por ofício da Escola E.B. 2,3 Fernão do Pó foi deliberado por unanimidade adquirir 10 grupos de postais de Natal pelo montante de € 20. -----
1389. **PISOESTE:** Apreciado o ofício da Associação de Municípios do Oeste foi deliberado por unanimidade aprovar a minuta de contrato programa a ser celebrado entre as Câmaras Municipais, a PISOESTE e a Associação de Municípios do Oeste. -----
1390. **ETA DO PÓ – GARANTIA BANCÁRIA DE ABONO:** Apreciada a informação n.º 175/DT/2002 e no seguimento de solicitação da firma SITEL Lda, foi deliberado por maioria com as abstenções dos senhores vereadores Rui Viola e Manuel Quintino e o voto favorável dos restantes membros do executivo aprovar a quarta redução da garantia bancária n.º 112954 no valor de € 146.753,55, mantendo-se o montante de € 128.438,76. -----
1391. **ETA DO PÓ – APRESENTAÇÃO DE SEGUROS CAUÇÃO COSEC:** Apreciada a informação n.º 176/DT/2002, e no seguimento de solicitação da firma SITEL Lda, foi deliberado por maioria com a abstenção do senhor vereador Manuel Quintino e o voto favorável dos restantes membros do executivo autorizar a restituição da quantia de € 6.174,32. -----
1392. **RECUPERAÇÃO / RESTAURO DO TEATRO EDUARDO BRAZÃO – 1.º ORÇAMENTO DE TRABALHOS A MAIS:** Apreciada a informação n.º 177/DT/2002 foi deliberado por maioria e em minuta com a abstenção dos senhores vereadores Rui Viola e Manuel Quintino e o voto favorável dos restantes membros do executivo aprovar o 1.º orçamento de trabalhos a mais na empreitada de recuperação / restauro do Teatro Eduardo Brazão no montante de € 63.590,52. -----

DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

1393. **RESIOESTE:** Foi tomado conhecimento do ofício do Presidente do Conselho de Administração da RESIOESTE a informar que apresentou renúncia ao cargo em consequência de alteração no Conselho de Administração da EGF. -----
1394. **COMISSÃO PRÓ-SEDE DO SPORT CLUBE ESCOLAR BOMBARRALENSE:** Foi tomado conhecimento do convite da comissão pró-sede do Sport Clube Escolar Bombarralense para o almoço convívio anual em 01.12.2002. -----
1395. **CORAL IN VITA MUSICA:** Foi tomado conhecimento do convite do grupo Coral In Vita Musica para os concertos de 12 e 13 de Novembro em conjunto com o Orfeão da Praia da Vitória. -----
1396. **INCOMPATIBILIDADES E IMPEDIMENTOS DOS ELEITOS LOCAIS. REMUNERAÇÕES:** Foi tomado conhecimento da circular 89/2002 da Associação Nacional de Municípios Portugueses sobre o assunto em epígrafe. -----
1397. **SIMULACRO DE ACIDENTE DE VIAÇÃO:** Foi tomado conhecimento de ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Bombarral a convidar para um simulacro de acidente de viação no próximo dia 17 de Novembro. -----

ACTA N.º 51/2002 – Reunião ordinária do dia 2002.11.12

- 1398. FACTORING:** Foi tomado conhecimento do ofício da firma José Coutinho, S.A., a informar que todos os pagamentos a esta empresa devem ser efectuados à LUSOFACTOR – Sociedade de Factoring, S.A.. -----
- 1399. CORTES FREQUENTES DE ENERGIA ELÉCTRICA NO NOSSO CONCELHO:** Foi tomado conhecimento do ofício 445/02/ARLC de 2002.11.06 da EDP a remeter cópia de ofício enviado á Mesa da Assembleia Municipal a informar da inviabilidade da realização de reunião solicitada atendendo que já foi realizada reunião sobre o assunto em epígrafe com a Câmara Municipal de Bombarral. -----
AUSÊNCIAS: Pelas 19.40 horas ausentou-se da reunião o senhor vereador Manuel Quintino. -----
DELIBERAÇÕES: Nos termos do disposto no artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi reconhecida por unanimidade a urgência de deliberação imediata dos seguintes assuntos:-----
- 1400. EXECUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL – PÓLO II – 1.ª FASE:** Atendendo à existência de um erro de escrita na redacção do ponto 1872 da reunião ordinária da Câmara Municipal de Bombarral de 08.10.2001, foi deliberado por maioria com o voto contra do senhor vereador Rui Viola e o voto favorável dos restantes membros do executivo, rectificar a redacção do ponto 1872, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 148.º do Código do Procedimento Administrativo, que onde se lê “...proceder à adjudicação da empreitada à firma Azinheiro, Sociedade de Construções, Lda...” se passe a ler “...proceder à adjudicação da empreitada à firma Azinheiro, Sociedade de Construções, Lda e Luis Serras Vermelho, associadas em consórcio...”, passando o referido ponto a ter a seguinte redacção “**INFRA-ESTRUTURAS PARA A ZONA INDUSTRIAL DO BOMBARRAL – POLO II – 1.ª FASE:** Apreciado o relatório da comissão de análise de propostas do concurso em epígrafe foi deliberado por maioria com a abstenção dos senhores vereadores Manuel Quintino e Amilcar Santos e o voto favorável dos restantes membros do executivo proceder à adjudicação da empreitada à firma Azinheiro, Sociedade de Construções, Lda e Luis Serras Vermelho, associadas em consórcio, aceitando a sua proposta pelo valor de 172.740.000\$00 (cento e setenta e dois milhões setecentos e quarenta mil escudos).” -----
- 1401. 1.º TORNEIO DE FUTSAL:** Atendendo à existência de um erro de escrita na redacção do ponto 1236 da reunião ordinária da Câmara Municipal de Bombarral de 07.10.2002, foi deliberado por unanimidade que onde se lê “...Centro Social Paroquial de Bombarral...” se passe a ler “Fábrica da Igreja Paroquial do Santíssimo Salvador do Mundo...”.
- 1402. CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – ALTERAÇÕES:** Atendendo à existência de um erro de escrita na redacção do ponto 1324 da reunião ordinária da Câmara Municipal de Bombarral de 28.10.2002, foi deliberado por unanimidade corrigir a declaração de impedimento que passa a ter a seguinte redacção:-----
-----**DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO:** Antes da discussão deste assunto, o senhor vereador Luis Duarte, comunicou ao senhor presidente da Câmara, nos termos do artigo 45.º do Código do Procedimento Administrativo, encontrar-se impedido de intervir na discussão e votação deste ponto, por força da alínea b) do artigo 44.º do referido Código, atendendo ao facto ser familiar do requerente, pelo que o senhor presidente da Câmara declarou interdita a sua intervenção nestes actos. -----

ACTA N.º 51/2002 – Reunião ordinária do dia 2002.11.12

-----Nos termos do n.º 3 do artigo 24.º do Código do Procedimento Administrativo, o senhor vereador Luis Duarte, retirou-se da reunião, regressando após a discussão e votação dos pontos onde se encontrava impedido. -----

1403. PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA: Foi decidido por consenso que a próxima reunião de Câmara se realizará no dia 20 de Novembro, pelas 16.00 horas. -----

-----Pelas 20.00 horas, foi a reunião encerrada e lavrada a presente acta, que depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pelo presidente do órgão e pelo funcionário municipal que a lavrou .-----

O Presidente da Câmara:

O Funcionário: